



D.O. Nº 28/2008-GP DE 15/04/2008

Guarulhos, Terça-feira, 15 de Abril de 2008 - Ano VIII - nº 785

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**DECRETOS**

Em, 14 de Abril de 2008.
DECRETO Nº 25329

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 29.781,16.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.205/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 29.781,16 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200242.072.02.100023.449052	Acesso à Justiça	29.781,16
TOTAL		29.781,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Procon, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25330

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.397/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400242.074.05.500003.339093	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400242.074.05.500003.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25331

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781100222.067.05.xxxxxx.339030	05	100061
1410.2781100222.067.xx.xxxxxx.449052	05	100061

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25332

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 66.729,10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 66.729,10 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.05.100061.339030	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	42.651,20
1410.2781100222.067.05.100061.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	24.077,90
TOTAL		66.729,10

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Esporte, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25333

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 165.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 510/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400252.082.05.500006.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	165.000,00
TOTAL		165.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao Projeto Compra direta Local, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25334

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2.006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.384/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200291.040.05.xxxxxx.449052	100062

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25335

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 329.295,51.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18.384/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 329.295,51 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200291.040.05.100062.449052	Urbanização de Favelas e Ocupações	329.295,51
TOTAL		329.295,51

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério das Cidades, referente ao programa Habitar Brasil/BID, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de Abril de 2008.

PORTARIA Nº 744/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 68/2008-STT,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Renato de Freitas** (código 38365), **Assistente de Secretaria** (99-17), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito.

PORTARIA Nº 745/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 01.03.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Valdivânia Maria Carvalho Faustino** (código 28597), **Agente de Administração "G"** (13-599), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 746/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - a contar de 18.02.2008, **Izabel Cristina Mapelli Antunes** (código 33128), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2336), SE01,

2 - a contar de 31.03.2008, **Magda Berigo Guerreiro** (código 42488), **Professor (a) de Educação Básica I (Artes Cênicas)** (5708-3724), SE01,

3 - a contar de 04.04.2008, **Kelly Cristina de Jesus Pinheiro** (código 42414), **Cozinheira (o) III** (5096-955), SE04,

4 - a contar de 26.03.2008, **Patrícia dos Santos Fermio** (código 42060), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-405), SE01, e

5 - a contar de 02.04.2008, **Maria Edwina Santos** (código 38786) **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-128), Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 747/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

1 - A contar de 01.04.2008, **Alessandra Minotto Bulla** (código 39390), **Auxiliar em Saúde** (5140-1038), Secretaria da Saúde,

2 - A contar de 18.03.2008, **Renata de Cassia Esquiavoi Fernandes** (código 38343), **Auxiliar em Saúde** (5140-1023), Secretaria da Saúde,

3 - A contar de 09.04.2008, **Irani Carmen Caris** (código 34681), **Cozinheira (o) III** (5096-420), SE01,

4 - A contar de 14.02.2008, **Denise Nunes de Souza** (código 36375), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-468), SE01,

5 - A contar de 01.04.2008, **André Gonçalves de Sousa** (código 41224), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-39), Secretaria da Saúde,

6 - A contar de 07.04.2008, **Alessandra Cristina Ferreira Chaves** (código 39814), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2900), SE01,

7 - A contar de 07.04.2008, **Cinara Reis Lima** (código 31874), **Professor (a) de Educação Básica I (Artes Plásticas)**(5708-584), SE01,

8 - A contar de 11.02.2008, **Silvia Joana Barbieri Santos** (código 31553), **Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)** (5500-78), SS01,

9 - A contar de 10.04.2008, **Luiz Gomes de Araújo**

(código 5361), **Topógrafo III** (5179-23), SG02,

10 - A contar de 01.04.2008, **Vitor Rutkowski** (código 40892), **Médico (a) Veterinário (a)** (5599-19), SS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 748/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 77 e 86/2008-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - 476/2008-GP (Concurso 840/2007), **Jorge Luiz Ramos Candido Médico (a) (Especialidade Pediatra)** (5500-673), SS01, e

2 - 486/2008-GP (Transfere), **José Pereira Dutra Sobrinho** (código 1380), **Médico (a) (Especialidade Clínico Geral)**(5500-774), SS01.

PORTARIA Nº 749/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 68/2008-STT,

NOMEIA

Sr. Sandro da Paz Melo;

Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-17), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: exoneração do comissionamento de Renato de Freitas.

PORTARIA Nº 153/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial de Avaliação Técnica, com o objetivo de proceder à análise da proposta técnica de licitação na modalidade de carta convite nº 01/2008-DCC, processo administrativo nº 3.939/2008, visando a prestação de serviços de Aerolevanteamento e Mapeamento Planialtimétrico digital no Município de Guarulhos, que será constituída pelos seguintes servidores:

Andrea Croso Weick (código 19801)

Rogério Vilasboras Arantes (código 37896)

Carlos Eduardo da Silva (código 33391)

Wilson da Silva (código 13866)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o parágrafo único do artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 02/2008-CS,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 106/2008-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 3.922/2008.

PORTARIA Nº 155/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 61/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 28.11.2007, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Raimundo Donizeti Inhudes** (código 18814), **Guarda III** (5078-274), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 156/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 61/2008-SAM01.04.03,

DESLIGA a contar de 27.03.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Hirosse Umeda** (código 13114), que exercia a função de **Motorista III** (5266-252), lotado na SOSP06.

PORTARIA Nº 157/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2008-SAM05.01,

SUSTA a pedido, a contar de 15.04.2008, os efeitos da Portaria nº 289/2007-SAM, no que diz respeito ao servidor **Wagner Duarte de Alcântara** (código 27112), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 158/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 86/2008-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 122/2008-SAM, referente ao servidor **Claudio Gomes Martin** (código 28876), designado para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

PORTARIA Nº 159/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 734/2008-GP, referente à designação do servidor **Paulo Sergio Paes** (código 7941), para fazer constar que a mesma se deu no impedimento de Gilmar Novelini, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 308/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 01.04.2008, os efeitos da Portaria nº 525/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo** (código 40635), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-466), lotado na SOSP03.09.04.

PORTARIA Nº 309/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 01.04.2008, os efeitos da Portaria nº 454/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Thomé** (código 18705), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-467), lotado na SOSP03.09.05.

PORTARIA Nº 310/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2008-STT,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 195/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Francisco José da Silva** (código 3970), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-721), lotado na STT02.04.01.02.

PORTARIA Nº 311/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 236/2008-DTDGP,

SUSTA a pedido, a contar de 26.03.2008, a Portaria nº 495/2007-GP, no que diz respeito à servidora **Vera Lúcia do Carmo** (código 29605), designada para desempenhar atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 312/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 048/2008-SS11,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 45/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Aparecida Valéria Percu de Oliveira** (código 28362), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-516), lotada na SS01.03.00.03.

PORTARIA Nº 313/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Transportes e Trânsito **PATRICIA PEREIRA VERAS**, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2008-STT,

DESIGNA

Servidor (a): Rui Celso Santana (código 31596), Trabalhador Braçal III (5124);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-721), lotado na STT02.04.01.02;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Francisco Jose da Silva.

PORTARIA Nº 314/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Rosângela de Lourdes Mendes Duarte (código 29971), Recepcionista III (5112);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-586), lotada na SAM04.01.02.02;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Darcio Lima Barbosa.

PORTARIA Nº 315/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 132/2008-SASC,

DESIGNA

Servidor (a): Marli Soares da Silva Vieira (código 25731), Servicial III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-691), lotada na SAS02.03.07.07;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Valter Francisco Ferreira de Carvalho.

PORTARIA Nº 316/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 126/2008-SASC,

DESIGNA

Servidor (a): Marcos Dom Pedro (código 10231), Assistente de Administração – Nível III (5027);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-683), lotado na SAS00.01.00.02;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.011/2007.

PORTARIA Nº 317/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 135/2008-SASC,

DESIGNA

Servidor (a): Wagner Duarte de Alcântara (código 27112), Agente de Administração “G” (13);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-690), lotado na SAS02.03.03.02;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcelo Cristiano da Cruz.

PORTARIA Nº 318/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 260/2007-DTDGP e Edital nº 02/2007-SE,

DESIGNA o servidor **Fernando Fidelix Silva** (código 34812), Agente de Transporte e Trânsito (5719), classificado em 166º para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo Escolar**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 319/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 271/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das funções de Professor de Educação Básica I (5708), para desempenharem atividades de **Assistente de Diretor de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

- Clas. NOME**
- 72º **Paussia Gonçalves de Melo** (código 33787)
- 73º **Cleidiomar de Andrade Souza** (código 35093)
- 74º **Andrea Barcelos de Oliveira** (código 23901)

PORTARIA Nº 320/2008-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003, o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 236/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

DESIGNA a servidora **Patrícia Maria de Oliveira** (código 34359), ocupante da função de Professor (a) de Educação Básica I (5708), classificada em 111º para desempenhar atividades de **Professor (a) Coordenador Pedagógico** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: *Paulino Caetano da Silva*

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE GABARITO DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo seletivo para a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VETORES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 01/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O gabarito de respostas corretas da **Prova Objetiva**, realizada no dia **13/04/2008**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2008-SAM01
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VETORES

1	D	2	C	3	B	4	A	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	C	12	B	13	D	14	C	15	C	16	D	17	A	18	C	19	D	20	B
21	B	22	A	23	A	24	D	25	A	26	B	27	C	28	C	29	D	30	D
31	C	32	A	33	D	34	C	35	A	36	D	37	D	38	C	39	D	40	B
41	A	42	D	43	D	44	C	45	D	46	C	47	C	48	A	49	B	50	D

EDITAL DE GABARITO Nº 01/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do concurso público para as funções de **AGENTE CULTURAL III, AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III, ALMOXARIFE III, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO, NEGÓCIOS, GEOPROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE DADOS, SEGURANÇA DE DADOS E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO III, AUXILIAR DE COZINHA III, BIBLIOTECÁRIO III, OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III, OPERADOR DE SOM III, PRÁTICO EM FARMÁCIA III, TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III E TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS ÁREAS DE HELP DESK, INFRAESTRUTURA E GEOPROCESSAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 05/2008-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O gabarito de respostas corretas das **Provas Objetivas**, realizadas no dia **13/04/2008**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO 01/2008-SAM01
AGENTE CULTURAL III

1	D	2	C	3	B	4	A	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	C	12	B	13	D	14	C	15	C	16	D	17	A	18	C	19	D	20	B
21	A	22	A	23	D	24	A	25	C	26	A	27	A	28	B	29	D	30	D
31	C	32	A	33	B	34	C	35	B	36	D	37	B	38	D	39	D	40	B
41	D	42	A	43	C	44	D	45	A	46	C	47	A	48	C	49	D	50	B

AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III

1	D	2	C	3	B	4	A	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	C	12	B	13	D	14	C	15	C	16	D	17	A	18	C	19	D	20	B
21	A	22	A	23	D	24	A	25	C	26	A	27	A	28	B	29	D	30	D
31	B	32	C	33	D	34	A	35	D	36	C	37	B	38	A	39	C	40	A
41	D	42	C	43	D	44	A	45	B	46	C	47	D	48	A	49	B	50	C

ALMOXARIFE III

1	D	2	C	3	B	4	A	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	C	12	B	13	D	14	C	15	C	16	D	17	A	18	C	19	D	20	B
21	A	22	A	23	D	24	A	25	C	26	A	27	A	28	B	29	D	30	D
31	A	32	B	33	C	34	A	35	C	36	B	37	C	38	D	39	A	40	B
41	D	42	C	43	C	44	B	45	B	46	A	47	A	48	A	49	D	50	D

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ADM. DE BANCO DE DADOS

1	D	2	C	3	B	4	A	5	A	6	D	7	C	8	D	9	A	10	B
11	A	12	C	13	C	14	D	15	B	16	C	17	A	18	D	19	C	20	B
21	A	22	B	23	C	24	D	25	B	26	C	27	A	28	A	29	A	30	C
31	B	32	C	33	A	34	D	35	B	36	D	37	B	38	D	39	C</		

21 D	22 B	23 B	24 C	25 D	26 B	27 A	28 B	29 C	30 C
31 D	32 C	33 A	34 B	35 A	36 C	37 B	38 D	39 C	40 A
41 B	42 B	43 A	44 D	45 B	46 C	47 B	48 D	49 A	50 B
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NEGÓCIOS									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 A	12 C	13 C	14 D	15 B	16 C	17 A	18 D	19 C	20 B
21 A	22 B	23 C	24 D	25 B	26 C	27 A	28 A	29 A	30 C
31 B	32 C	33 A	34 B	35 C	36 B	37 D	38 C	39 A	40 B
41 B	42 B	43 C	44 D	45 B	46 D	47 C	48 C	49 D	50 D
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGURANÇA DE DADOS									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 A	12 C	13 C	14 D	15 B	16 C	17 A	18 D	19 C	20 B
21 A	22 B	23 C	24 D	25 B	26 C	27 A	28 A	29 A	30 C
31 B	32 C	33 D	34 C	35 A	36 C	37 A	38 C	39 C	40 A
41 A	42 B	43 B	44 A	45 A	46 D	47 D	48 A	49 A	50 A
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 C	22 C	23 A	24 C	25 A	26 B	27 B	28 C	29 C	30 A
31 B	32 D	33 A	34 B	35 D	36 A	37 C	38 D	39 A	40 C
41 A	42 B	43 C	44 A	45 D	46 B	47 C	48 D	49 A	50 B
AUXILIAR DE COZINHA III									
1 A	2 C	3 C	4 B	5 D	6 D	7 C	8 B	9 A	10 B
11 D	12 B	13 C	14 B	15 A	16 D	17 C	18 A	19 B	20 C
21 A	22 C	23 D	24 B	25 D	26 B	27 C	28 D	29 C	30 B
31 A	32 B	33 A	34 B	35 A	36 A	37 A	38 C	39 B	40 D
41 B	42 A	43 B	44 B	45 C	46 D	47 C	48 A	49 B	50 A
BIBLIOTECÁRIO III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 B	12 A	13 A	14 D	15 A	16 B	17 C	18 D	19 C	20 D
21 A	22 B	23 C	24 B	25 D	26 D	27 B	28 C	29 C	30 C
31 C	32 D	33 D	34 D	35 B	36 A	37 B	38 D	39 C	40 D
41 A	42 A	43 D	44 A	45 C	46 A	47 B	48 C	49 B	50 A
OPERADOR DE ILUMINAÇÃO III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 B	22 B	23 C	24 C	25 D	26 D	27 A	28 A	29 D	30 B
31 C	32 A	33 B	34 B	35 C	36 C	37 D	38 B	39 B	40 A
41 A	42 D	43 A	44 D	45 C	46 D	47 B	48 C	49 B	50 B
OPERADOR DE SOM III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 D	22 C	23 A	24 D	25 C	26 A	27 B	28 C	29 D	30 A
31 C	32 D	33 C	34 A	35 C	36 D	37 D	38 C	39 D	40 B
41 A	42 D	43 A	44 C	45 B	46 A	47 A	48 B	49 A	50 B
PRÁTICO EM FARMÁCIA III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 A	22 A	23 D	24 A	25 C	26 A	27 A	28 B	29 D	30 D
31 C	32 D	33 B	34 C	35 D	36 B	37 D	38 A	39 C	40 C
41 C	42 A	43 A	44 B	45 C	46 B	47 B	48 C	49 C	50 B
TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 A	22 A	23 D	24 A	25 C	26 A	27 A	28 B	29 D	30 D
31 A	32 C	33 B	34 A	35 C	36 D	37 A	38 B	39 B	40 C
41 D	42 B	43 B	44 D	45 D	46 D	47 A	48 A	49 A	50 B
TÉCNICO EM ENFERMAGEM III									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 B	22 D	23 A	24 C	25 D	26 B	27 C	28 D	29 A	30 D
31 D	32 D	33 B	34 B	35 D	36 A	37 C	38 B	39 B	40 C

41 D	42 C	43 D	44 B	45 D	46 B	47 A	48 C	49 A	50 C
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GEOPROCESSAMENTO									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 D	22 B	23 C	24 A	25 A	26 C	27 A	28 D	29 D	30 C
31 D	32 B	33 C	34 B	35 A	36 B	37 C	38 B	39 B	40 C
41 D	42 D	43 B	44 C	45 B	46 A	47 D	48 B	49 B	50 B
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 D	22 B	23 C	24 A	25 A	26 C	27 A	28 D	29 D	30 C
31 D	32 B	33 C	34 B	35 A	36 B	37 C	38 C	39 D	40 B
41 A	42 B	43 D	44 B	45 A	46 B	47 C	48 B	49 D	50 B
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – HELP DESK									
1 D	2 C	3 B	4 A	5 A	6 D	7 C	8 D	9 A	10 B
11 C	12 B	13 D	14 C	15 C	16 D	17 A	18 C	19 D	20 B
21 D	22 B	23 C	24 A	25 A	26 C	27 A	28 D	29 D	30 C
31 D	32 B	33 C	34 B	35 A	36 B	37 C	38 D	39 A	40 C
41 C	42 D	43 A	44 B	45 C	46 A	47 B	48 B	49 C	50 A

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16/2008-SAM01
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES III**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **INCLUI** no Anexo Único do Edital Classificação Final nº 07/2007-SAM01, do concurso público para a função de Agente de Controle de Zoonoses III, a candidata Terezinha Santos Aguiar Marques da Silva, R.G. nº 139590420-SP, 1ª classificada da classe especial.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 037/2008-DCC – PA 17249/2008 Requisição nº 10/2008-SG03

Objeto: Aquisição de câmera digital – Início de acolhimento das propostas: 16/04/08 às 14H00 – Limite de acolhimento das propostas: 22/04/08 às 8H30 – Data de abertura das propostas: 22/04/08 às 8H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas-Secretaria de Administração e Modernização.

ABERTURA ADIADA “SINE - DIE”:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2008-DCC – (PA. 12.014/2008)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 29/2008-DCC – (PA. 7.726/2008)

Referente ao lote 01 para a empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Referente ao lote 02 para a empresa ALIANÇA FILTRAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME.

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do dia 11/04/2008, no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no Diário Oficial do Estado:

Onde se Lê:

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008-DCC – (PA. 2.548/2008)

Leia-se:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2008-DCC – (PA. 2.548/2008)

Relativo ao item 01 para a empresa TELCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 65/2008-DCC – (PA. 12.458/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 73/2008-DCC – (PA. 12.983/2008)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 14529/2008- Requisição nº 002/08

Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0010-54

Objeto: Aquisição de 15.000 unidades-código 021015-Munição CBC 38 SPLTREINA CHOG25GR e 8.000 unidades- código 022057- Munição CBC 38SPL EXPO 158 GR.

Valor: R\$ 40.260,00 (quarenta mil duzentos e sessenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

Retificação do Diário Oficial de 01/04/08

Onde se lê:

PA 14075/2008 Requisição 008/08-CG

Contratado: Mariarosa de Oliveira Carvalho CNPJ 07.909.878/0001-93

leia-se:

PA 14061/2008 Requisição 008/08-CG

Contratado: Mariarosa de Oliveira Carvalho CNPJ 07.909.878/0001-93

Permanecendo inalterado o restante da contratação.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 14/2008 **Processo:** 45.245/2007 **Pregão nº:** 027/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MENDES & FREITAS LOGÍSTICAS LTDA. **Objeto:** locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção **Valor:** R\$ 195.782,40

Assinatura: 31/03/2008 **Vigência:** 15 (quinze) meses

Ata de Registro de Preços: 37/2008 **Processo:** 52.100/2007 **Pregão nº:** 017/2008 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: INDAL DO BRASIL LTDA.
Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Assinatura: 10/04/2008

01-Luminária pública fechada c/alojamento p/equipamento auxiliar; refletor em alumínio anodizado e multifacetado, c/alto rendimento luminotécnico; soquete E-40 em porcelana reforçada e vitrificada c/dispositivo anti-vibratório; refrator em vidro cristal temperado plano, resistente a choques térmicos; tomada p/relé fotoelétrico incorporada ao corpo da luminária, c/vedação apropriada contra intempéries; grau de proteção do corpo ótico IP 65 (mínimo) e equipamentos auxiliares IP 33 (mínimo); dimensões máximas: altura: 200mm, comprimento: 720mm e largura: 340mm. Corpo em alumínio injetado ou fundido, acabamento c/pintura na cor cinza; bascular p/ cima; compatível para lâmpada tubular; possui sistema de fixação e travamento que propicie o nivelamento e que evite a rotação da luminária; encaixe ao braço ou suporte, internamente ao corpo, junto aos equipamentos elétricos, p/tubos de até 60,3mm; identificação da potência da lâmpada na parte externa do corpo, visível a olho nu da superfície a ser iluminada; dispositivo de travamento da luminária entre capô e chassi com fecho em aço inoxidável. Deverá estar montada c/reator eletromagnético integrado/ interno, atendendo a norma NBR 13593, para lâmpada vapor de sódio de 250W, A.F.P. (mínimo de 0,92), 220V, 60Hz, com invólucro, provido de 04 (quatro) furos para montagem em chassi, características técnicas impressas na carcaça através de identificação durável, legível e indelével e constar com no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante, tipo de lâmpada a que se destina, potência nominal de alimentação em watts, tensão nominal de alimentação em volts, fator de potência, corrente nominal de alimentação em ampères, frequência nominal em hertz, data de fabricação (mês e ano), tw e Dt em graus Celsius, esquema ou indicação das ligações e o material do condutor do enrolamento e acompanhado do respectivo ignitor. O conjunto de equipamentos internos deverá ser acomodado sobre chassi, fixado com parafusos. MARCA/ FABRICANTE: IRJ/INDALUX-Pç-15-R\$ 275,00

Termo de Aditamento: 01-266/2006 **Contrato:** 266/2006

Processo: 29.752/2006 **Pregão nº:** 376/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LTDA. **Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva mensal de ar condicionado e exaustores **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 8.865,00 **Assinatura:** 24/03/2008

Termo de Rerratificação e Aditamento: 01-01/2006

Contrato: 001/2006 **Processo:** 17.099/2005 **Contratada:** M.A. DOS SANTOS MORAIS-ME **Finalidade:** 1– Rerratificação da cláusula 11 – Valor Estimativo; 2–Alteração do valor da mensalidade cláusula 10 – Remuneração da Permitente e; Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, com reajuste em 24/03/2008 a partir de 01/04/2008 **Assinatura:** 19/03/2008

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Autorização e Ratificação

PA. 38.356/2006

Contratada: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Objeto: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo “VT” do Sistema de Transportes Público Coletivo da Cidade de São Paulo

Fundamento: caput do Art. 25

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.158.080,00

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmsgimprensa@terra.com.br

diariooficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 245/2006.

OBJETO: Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas.

VALOR: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Agrotama Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 27/2008.

OBJETO: Fornecimento de roçadeiras e motosserras.

VALOR: R\$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.

OBJETO: Fornecimento de salsicha bovina tipo hot dog, e salsicha de frango.

VALOR: R\$ 748,40 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Comércio de Hortifrutigranjeiro Espindola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 3.239,90 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Construtora Cunha Leite Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 84/2007.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de projeto e obras de guias, sarjetas, pavimentação e drenagem das Ruas São Paulo e Flores, Guarulhos.

VALOR: R\$ 48.368,90 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), NF. 36.

EXIGIBILIDADE: 31/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais, equacionar os problemas de enchentes e melhorar as condições urbanas da região.

Coopersemo – Cooperativa de Serviços de Transportes.

CONTRATO/PEDIDO: 264/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 12.881,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais), NF. 3005.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Ação “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”.

Eduardo Vessoni Lopes

CONTRATO/PEDIDO: 96/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de exposição “Além do Fim do Mundo – Cores da Patagônia”.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Épura Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 70/2007.

OBJETO: 3ª. e 4ª. Medições parciais referentes execução de obras de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e paisagismo da Rua Célio Pereira de Araújo e Rua Pacule, execução de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das Ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião Amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina, Bairro Jardim Jovaiá, Guarulhos.

VALOR: R\$ 769.860,06 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/02 e 28/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhor condução das águas de chuva, disciplinando o sistema e evitando pontos de inundação no bairro que geram riscos de interrupção do sistema viário, prejudicando a população.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 91/2007.

OBJETO: Fornecimento de cal hidratado CH3.

VALOR: R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e reestruturação de praças, parques e áreas de lazer.

Ibec Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 10/2007.

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda.

VALOR: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e

duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser usada na execução de serviços de paisagismo em praças, parques e áreas verdes.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 2.613,76 (dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 89/2007.

OBJETO: 6ª. Parcela referente Prestação de serviços de elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 51.862,25 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), NF. 93.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

K S Max Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16/2008.

OBJETO: Fornecimento de pilhas alcalina.

VALOR: R\$ 1.801,00 (um mil, oitocentos e um reais), NF. 243.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: As pilhas são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídas às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 865.434,27 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/01, 01/02, 25/02, 29/02, 06/03, 14/03, 17/03, 18/03, 19/03, 24/03, 25/03, 26/03, 27/03 e 31/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Quitáuna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 4.394.853,63 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), NF. 2051.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de conseqüências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

Scopis Construtora e Incorporadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.

OBJETO: 16ª., 17ª. e 18ª. Medições Parciais referentes obras de urbanização integrada da Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.

VALOR: R\$ 922.747,37 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 184.549,48 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referentes recursos próprios e R\$ 738.197,89 (setecentos e trinta e oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), referentes recursos vinculados, PAT-PROSANEAR, Nfs. 204, 205, 206, 207, 218 e 219.

EXIGIBILIDADE: 23/01 e 28/01/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Habitação, para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 90/2007.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obra de pavimentação na Rua Murutu, Jd. Silvestre.

VALOR: R\$ 125.674,85 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obra de pavimentação é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade e o escoamento das águas da Rua Murutu, Jd. Silvestre - Guarulhos.

Soraya C. S. F. Fairbanks-ME

CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.

VALOR: R\$ 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 06/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia colocar em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 102/2007.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 7.403,75 (sete mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para garantir a realização do “Carnaval Popular 2008.”

ERRATAS

“D.O. 021 – GP – 18/03/2008.

Onde se lê:

Banco do Brasil S/A.

EXIGIBILIDADE: 20/03/2008.

Leia-se:

Banco do Brasil S/A.

EXIGIBILIDADE: 05/03/2008.

D.O. 023 – GP – 28/03/2008.

Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 31/03/2008.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

EXIGIBILIDADE: 31/03 e 02/04/2008.”

“PROCESSO DEFERIDO em 14/04/2008:

39.178/2007 – Alzenildo Ferreira Lima

PROCESSO INDEFERIDO em 14/04/2008:

55.925/2007 – Rosário Catanante Filho”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2008**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIIH/SIA)

R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.329,86 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.308,37 (três mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.308,37 (três mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/04/2008**

Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 13.986,72 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue: **Notificação Preliminar:** 41835 - **Lavrada em 03/03/08-Proprietário:** EMPR. IMOB. LUTFALLA LTDA/BENTO ANTÔNIO DE SOUZA- **Inscr Cadastral:** 094.13.16.0398.00.000-4- **Endereço:** Avenida Atalaia do Norte nº2- P/ Lote 2 - Quadra 27 – Jardim Cumbica.

Processo Interno: 3267/05 - Proprietário: ANGELINA SCAPOLO e OUTROS/JOÃO DE ALCANTARA MENDES- **Inscr Cadastral:** 111.62.41.0519.00.000-6- **Endereço:** Rua Nilton nº16- Lote 16 –Vila Nilton-Vila Augusta-**Notificação Preliminar: 35650 - Lavrada em 28/03/08.**

Processo Interno: 3559/05 - Proprietário: MARIA DE LOURDES BARROS- **Inscr Cadastral:** 111.83.38.0085.00.000-0- **Endereço:** Rua Minas Gerais nº73- Lote 16 – Quadra B –Vila Ristori-**Notificação Preliminar: 42109 - Lavrada em 28/03/08.**

Processo Interno: 1737/06 - Proprietário: AMARO DE ASSIS- **Inscr Cadastral:** 092.22.27.0092.01.001-8- **Endereço:** Rua Cachoeira nº12- Lote 12 – Quadra H2 – Jardim Presidente Dutra-**Notificação Preliminar: 29887 - Lavrada em 26/06/06.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue: **Auto de Infração :** 39065- **Lavrada em 18/03/08. Proprietário:** PAULO C SUPLICY E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 083.73.98.0027.00.000.4 - **Endereço:** Rua Capitão Capelao Antônio Alvares da Silva- Lote 2- Quadra 1- Jardim Santa Mena.

Auto de Embargo : 5710- **Lavrada em 18/03/08. Proprietário:** PAULO C SUPLICY E OUTROS - **Inscr. Cadastral:** 083.73.98.0027.00.000.4 - **Endereço:** Rua Capitão Capelao Antônio Alvares da Silva- Lote 2- Quadra 1- Jardim Santa Mena.

Auto de Infração : 39066- **Lavrada em 18/03/08. Proprietário:** ADOLFO HERCH M DANKER - **Inscr. Cadastral:** 083.63.52.0271.01.000.2 - **Endereço:** Avenida Dr. Timoteo Penteado nº1823- Lote 6 - Quadra B- Vila Trabalhista.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue: **Processo Administrativo:** 28982/04.

Proprietário: CASA BANCARIA F. MUNHOZ SA/JOSÉ P BERNARDES.

Inscr. Cadastral: 111.74.56.0254.01.000-2.

Endereço: Rua Guaratingueta nº447-Lote 30- Quadra 12- Vila Paulista .

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 274º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 42105-**Lavrada em 28/03/08.**

Notificação Preliminar: 35723/35724-**Lavrada em 27/02/08.**

Proprietário: DERGHAM AHAMAD DARGHAM.

Inscr. Cadastral: 084.01.76.2342.00.000-0.

Endereço: Avenida Tiradentes Gleba D P/ Gleba E .

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 40426/40427/42428- **Lavrada em 14/12/07.**

Proprietário: JOSÉ RUFINO FREIRE SOBRINHO/OD

ZENELATO BUCHI.

Inscr. Cadastral: 092.22.40.0122.00.000-8.**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio - Lote 11 – Quadra 11 – Jardim Presidente Dutra .**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42187- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: DANIEL SANT'AGO SOBRINHO E OU/ JOÃO CARLOS DA SILVA.**Inscr. Cadastral:** 092.21.18.0040.01.000-5.**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio Nº14- Lote 14 – Quadra C1 – Jardim Presidente Dutra .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42188/42189/42190- **Lavrada em 02/04/08.****Proprietário:** LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/ALDAIRES ARAÚJO DO NASCIMENTO.**Inscr. Cadastral:** 092.21.19.0241.00.000-2.**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio - Lote Parte 53 – Quadra D 1 – Jardim Presidente Dutra .**Solicitação:** Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42191/42192/42193- **Lavrada em 02/04/08.****Proprietário:** JOSÉ SAIKI DE BRITO E S/MR.**Inscr. Cadastral:** 092.21.19.0157.00.000-4.**Endereço:** Rua Teodoro Sampaio - Lote 47 – Quadra D 1 – Jardim Presidente Dutra .**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/241º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42279- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: CARLOS EDUARDO PINHEIRO E VIVIANE G. DOS SANTOS.**Inscr. Cadastral:** 083.54.50.1132.00.000-3.**Endereço:** Avenida Italo Brasileiro Piva nº100-Picanço .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42281/42282- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/JORGE SAWAYA E OUTRO.**Inscr. Cadastral:** 083.22.53.0314.00.000-1.**Endereço:** Rua Nossa Senhora de Lourdes -Lote 9 - Quadra 22-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42283- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: RENATO LEITE VIEIRA.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0001.00.000-2.**Endereço:** Travessa São Fidelis -.Lote 9 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42284/42285- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ ANTÔNIO ZACARIAS.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0049.00.000-6.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 7 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42286/42287- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ ANTÔNIO ZACARIAS.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0058.00.000-4.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 6 A -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42288/42289- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0067.00.000-3.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 6 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42290/42291- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0049.00.000-6.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 5 A -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42292/42293- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0086.00.000-0.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 5 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42294/42295- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0095.00.000-9.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 4 A -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42296/42297- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0105.00.000-7.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 4 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42298/42299- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0115.00.000-5.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 3 A -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42300/42401- **Lavrada em 03/04/08.****Proprietário:** LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0124.00.000-4.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 3 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42402/42403- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0133.00.000-3.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 2 A -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42404/42405- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0152.00.000-9.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 1 A -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42406/42407- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0163.00.000-6.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 1 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42408/42409- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: SAMUEL SOLONCA JUNIOR.**Inscr. Cadastral:** 083.44.62.0142.00.000-2.**Endereço:** Rua Dr. Solon Fernandes -.Lote 2 -Quadra 121-Vila Rosalia .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42727- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: CARLOS AMÉRICO RENTE E S/M.**Inscr. Cadastral:** 093.44.01.0331.00.000-5.**Endereço:** Rua Segundo Tenente Aviador Mario Luiz Figueiredo- Lote 27 – Quadra G – Cidade Jardim Cumbica .**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42728- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: CARLOS AMÉRICO RENTE E S/M.**Inscr. Cadastral:** 093.44.01.0293.00.000-1.**Endereço:** Rua Segundo Tenente Aviador Mario Luiz Figueiroa - Lote 26 – Quadra C – Cidade Jardim Cumbica .**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42729/42731- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: SAMUEL RIBEIRO E OUTRO/FRANCISCO SCARPA E OUTROS.**Inscr. Cadastral:** 093.44.29.0009.00.000-4.**Endereço:** Avenida Sargento da Aeronautica Manoel Dias da Silva Junior - Lote 48 – Quadra L – Cidade Jardim Cumbica .**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42730- **Lavrada em 02/04/08.**
Proprietário: SAMUEL RIBEIRO E OUTRO/FRANCISCO SCARPA E OUTRO.**Inscr. Cadastral:** 093.44.29.0001.00.000-2.**Endereço:** Avenida Sargento da Aeronautica Damião L. Vasconcelos -Lote 47 – Quadra L – Cidade Jardim Cumbica.**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42760/42761/42762- **Lavrada em 03/04/08.**
Proprietário: TEREZA M. DAS DORES ACKEL/MIGUEL ZOGHAIB.**Inscr. Cadastral:** 094.71.56.0030.00.000-8.**Endereço:** Rua Diomar Ackel - Lote 4 – Quadra 10 – Parque São Miguel .**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42802- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: SEBASTIÃO ALVES VIEIRA/GERALDO LUIZ SALVIANO E SMR.**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0001.00.000-0.**Endereço:** Rua Itapitanga nº12- P/ Lote 8 – Quadra 2 - Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42803- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: MARIA RODRIGUES FERREIRA.**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0276.00.000-8.**Endereço:** Rua Fartura nº65- P/ Lote 8 – Quadra 2 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42804- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: RITA FERREIRA NAKACHIMA/HENRIQUE FERNANDO SILVA.**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0026.00.000-1.**Endereço:** Rua Itapitanga - Lote 6 B – Quadra 2 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42805- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: OSMAR RODRIGUES DE LISBOA.**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0041.00.000-2.**Endereço:** Rua Itapitanga nº5- Lote 5 – Quadra 2 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42806/42807- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: SEBASTIÃO MORAES CAMPOS.**Inscr. Cadastral:** 092.41.17.0057.00.000-3.**Endereço:** Rua Itapitanga nº6 A - Lote 4 – Quadra 2 - Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42808/42809- **Lavrada em 31/03/08.****Proprietário:** NELO MORGANTI/ANTÔNIO MORAIS.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0200.00.000-1.**Endereço:** Rua Itapitanga - Lote 31 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42810- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: NELO MORGANTI/OSWALDO FERREIRA CRUZ.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0190.00.000-3.**Endereço:** Rua João Alves da Silva - Lote 32 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42811- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: DULCE BASTOS MENDES.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0158.00.000-3.**Endereço:** Rua Mascote nº1- P/ Lote 1 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42812- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: NELO MORGANTI/EMÍDIO VIEIRA.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0146.00.000-8.**Endereço:** Rua Mascote nº2- Lote 2 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42813/41814- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: JOSÉ FRANCISCO MINEIRO.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0136.00.000-0.**Endereço:** Rua Mascote nº2- Lote 3 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42815- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA E SM.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0399.00.000-2.**Endereço:** Rua Fartura nº62- Lote 16 – Quadra 3 -Jardim Maria Dirce .**Solicitação:** Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 42816/42817/42818- **Lavrada em 31/03/08.**
Proprietário: CARLOS OBA.**Inscr. Cadastral:** 092.41.07.0356.00.000-3.**EDITAL Nº 21/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO**DEFERIDOS:**

PA	Requerente	Despacho
21697/06	Manoel Joaquim Pereira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36472 a partir de 15/04/08
53256/07	Plácido Monteiro Cavalcanti	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39779 a partir de 15/04/08
2159/08	Walter Leitão de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40481 a partir de 15/04/08
2789/08	José Ricardo da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40827 a partir de 15/04/08
13571/08	Wilson José Nicolella	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41744 a partir de 15/04/08
14832/08	Marcelo de Souza Pereira Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41840 a partir de 15/04/08
14896/08	Lamartine Alves de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41841 a partir de 15/04/08
14938/08	Daniel de Freitas Reis	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40056 a partir de 15/04/08
15426/08	Masataka Ochigame	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39643 a partir de 15/04/08

PEDIDOS DE PRAZO**INDEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
7940/00	Márcio Hiromi Uehara	NP 42151 INDEFERIDO
34762/06	Silvio Augusto Machado	NP 30805 INDEFERIDO
42884/06	Nova Aurora Com. Import. e Export. de Materiais Pa	NP 32169 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42033 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42035 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42081 INDEFERIDO
11357/08	Dauvaneth Cunha Nunes	NP 42083 INDEFERIDO
15150/08	Helenita de Souza da Silva	NP 40390 INDEFERIDO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

ABERTURA DE PROPOSTAS:

Concorrência Pública nº 26/07-SOSP - PA nº 19628/2007

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, **INDEFERE** o recurso interposto pela empresa **ESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, e designa o dia **16/04/2008** às 14:00 horas para a abertura das propostas da Concorrência Pública nº 26/07-SOSP.

ERRATA:

No Edital da CP 06/08-SOSP – PA nº 621/2008

No Anexo I (Modelo de Carta Proposta) item 4, LEIA-SE:

4 - RESPONSABILIS(s):

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Concorrência Pública nº 08/08-SOSP – PA nº 3808/2008

Objeto: Registro de Preço para a prestação de serviços técnicos de engenharia visando estudos, laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais, básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos e avaliação estrutural das edificações públicas, visando a conservação, adequação e complementação da rede de próprios municipais existentes e a implantação de novos, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços contratados pela PREFEITURA DE GUARULHOS

Data de abertura: 19/05/2008 às 10:00 horas

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas. Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA EMPRESA:

PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CP 03-2008-SOSP – PA nº 2126/2008-04-14

1- O valor estabelecido pela Prefeitura é a soma das 02 (duas) pastas do Anexo IV, ou seja, “CCP-CUSTO e CCP – Equipamentos” ?

Resposta: Não. O valor orçado pela PMG é apenas o constante da Pasta “CCP-Custo” do Anexo IV.

2- No arquivo “Anexo VII – Planilha de preços propostos.xls”, há itens que foram excluídos do Anexo IV – CCP – Custo” e que ainda constam no Anexo VII. Assim, qual a planilha a ser considerada na apresentação da proposta comercial ?

Resposta: Para a proposta deverá ser considerada a planilha do Anexo IV, CCP-Custo.

3- Deve-se apresentar a planilha “CCP-Equipamentos” na proposta Comercial ?

Resposta: Não

4- No arquivo “Anexo VIII – cronograma Físico e Financeiro”, há o item de esquadrias de alumínio, o qual foi retirado do “Anexo IV – CCP – Custo.” Assim, o modelo de cronograma apresentado no CD-Rom, deve ser seguido e apresentado na proposta comercial?

Resposta: Os itens não contemplados na Planilha Anexo IV devem ficar em branco.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 53496/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 12/2008-SOSP

Ata de RP nº 05/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

OBJETO: elaboração de projeto executivo dos empreendimentos habitacionais Programa de Urbanização de Favelas no centro Santo Agostinho.

VALOR: R\$ 34.154,88

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 31/03/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 53060/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 10/2008-SOSP

Ata de RP nº 05/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

OBJETO: elaboração de projeto executivo dos empreendimentos habitacionais de Interesse Social Centenário I e Ponte Alta.

VALOR: R\$ 40.302,98

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 31/03/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 50639/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 09/2008-SOSP

Ata de RP nº 05/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A

OBJETO: elaboração de projeto executivo dos empreendimentos habitacionais Programa de Urbanização de Favelas na Cidade Indl. Satélite (Pimentas I,II,III e São Judas).

VALOR: R\$ 287.315,11

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 30/03/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 5695/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 11/2008-SOSP

Ata de RP nº 01/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: serviços de pavimento, guias, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade à Av. Silvestre Pires de Freitas, trecho entre a Rua Décio Cossolin e Av. Aracajú.

VALOR: R\$ 497.602,38

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 30/03/2008

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 5693/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 06/2008-SOSP

Ata de RP nº 01/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: serviços de pavimento, guias, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade à Av. Monteiro Lobato, trecho entre a Rua Harry Simonsen e Rua Padre Celestino.

VALOR: R\$ 45.909,70

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 31/03/2008

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 03.04.2008.

Às dezessete horas do dia três de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Décima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e dois recursos sendo dezesseis “DEFERIDOS” e trinta e nove “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 1640/08, 1639/08, 1658/08, 1637/08, 1648/08, 1647/08 e 1649/08, constando os demais como DEFERIDOS: Proc. 1368/2008, Int.: MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO; Proc. 1380/2008, Int.: CARLOS ROBERTO MUGNAINI; Proc. 0945/2008, Int.: VALDELICE DE ARAÚJO SAPATA; Proc. 1584/2008, Int.: MARILENE FERREIRA TEIXEIRA; Proc. 0878/2008, Int.: JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA; Proc. 1646/2008, Int.: ANTONIO NOGUEIRA BARROS; Proc. 1650/2008, Int.: GIVANEIDE MARIA DE OLIVEIRA; Proc. 1652/2008, Int.: JOÃO BATISTA PIRES; Proc. 0906/2008, Int.: MARINALDO ALVES FEITOSA; Proc. 1700/2008, Int.: ELISA BORTOLATO DE CAMARGO; Proc. 1734/2008, Int.: VANDERLEI DOS SANTOS; Proc. 1159/2008, Int.: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO; Proc. 1120/2008, Int.: ELECIR MARTINS RIBEIRO; Proc. 1126/2008, Int.: ROGÉRIO MENDES DA SILVA; Proc. 1125/2008, Int.: ROGÉRIO MENDES DA SILVA; Proc. 1698/2008, Int.: RFR COM RECICLAGEM METAIS LTDA INDEFERIDOS: Proc. 0768/2008, Int.: FLORINDO COIMBRA GONÇALVES; Proc. 1422/2008, Int.: ANTONIO LOURENÇO DA SILVA FILHO; Proc. 1540/2008, Int.: ROBERTO LUIZ FLORÊNCIO; Proc. 1069/2008, Int.: GUILHERME PEGOLLO BARBOSA; Proc. 1641/2008, Int.: DEIVE COSTA VENTURA; Proc. 0980/2008, Int.: GLEISON DE JESUS TIBÚRCIO MARQUES; Proc. 1651/2008, Int.: ARLINDO JOÃO DE ARAÚJO; Proc. 1653/2008, Int.: ABRAÃO DE OLIVEIRA PRIMO; Proc. 1658/2008, Int.: TRANSDATA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.; Proc. 1659/2008, Int.: WILSON LARRANHAGA; Proc. 1660/2008, Int.: GILBERTO DONIZETTI PEREIRA; Proc. 1664/2008, Int.: LEANDRO GONÇALVES UESSUGUI; Proc. 1665/2008, Int.: MARLUCE NUNES DE SOUZA; Proc. 1669/2008, Int.: FÁBIO RICARDO DA SILVA ABADE; Proc. 1671/2008, Int.: ZOROASTRO JOSÉ ISSA; Proc. 1672/2008, Int.: ANTONIO ALVES DA SILVA; Proc. 1673/2008, Int.: NORIVAL APARECIDO DOS SANTOS; Proc. 1675/2008, Int.: TAMARA LEITE GOMES; Proc. 1184/2008, Int.: RENATO GARCIA; Proc. 0881/2008, Int.: AGNALDO CORREIA; Proc. 1691/2008, Int.: MARIA NAZARE DA CUNHA MENDES; Proc. 1693/2008, Int.: REDEBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Proc. 1135/2008, Int.: LEONARDO GOMES DE PAIVA; Proc. 1696/2008, Int.: SÔNIA MARIA DA SILVA; Proc. 1701/2008, Int.: VANDERLEI DOS SANTOS; Proc. 1703/2008, Int.: PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO; Proc. 089/2008, Int.: GERALDO COSTA DA SILVA; Proc. 0860/2008, Int.: CLAUDIO ROGÉRIO BORGES LOPES; Proc. 1226/2008, Int.: JOÃO BATISTA SOUTO; Proc. 1193/2008, Int.: CLAUDEMIR ROSSI MARQUES; Proc. 1128/2008, Int.: CLAUDIO ROBERTO PEREIRA; Proc. 1070/2008, Int.: CARLOS ALBERTO PONTES MARTINS; Proc. 1248/2008, Int.: ANTO SUMANJSKI; Proc. 1083/2008, Int.: FRANCISCO ERINALDO DA CHAGAS; Proc. 1200/2008, Int.: CLAYTON PEREIRA DA SILVA; Proc. 1093/2008, Int.: MANOEL CARLOS DE JESUS; Proc. 0929/2008, Int.: JOSÉ SANTOS DE ARAÚJO; Proc. 1079/2008, Int.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; Proc. 1187/2008, Int.: ALINE NATHALY BARREIRA ESPINELLI.

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 04.04.2008.

Às oito horas do dia quatro de abril do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Terceira Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença

dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados cinquenta e sete recursos sendo onze “DEFERIDOS” e quarenta e seis “INDEFERIDOS”, constando como: DEFERIDOS: Proc. 0845/2008, Int.: KARLA CUNHA; Proc. 1708/2008, Int.: PERALTA DISTRIBUIDORA IND E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; Proc. 1723/2008, Int.: CÉLIA REGINA TORRES SILVA; Proc. 1726/2008, Int.: JOSÉ ROBERTO BREMMER; Proc. 1740/2008, Int.: MARIA APARECIDA FERREIRA DONARDI; Proc. 1757/2008, Int.: LAICE MENDES DE MELO; Proc. 1767/2008, Int.: IGOR DE OLIVEIRA FRANCO; Proc. 1771/2008, Int.: BOLSA DE IMOVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; Proc. 0640/2008, Int.: MARIZA SIMÕES LEME; Proc. 1775/2008, Int.: THATOO COMUNICACAO MARKETING E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA; Proc. 1797/2008, Int.: SARA NATALICE DOS SANTOS; INDEFERIDOS: Proc. 12237/2007, Int.: HELDERSON JUNQUEIRA SILVA; Proc. 12606/2007, Int.: WANDICK BATISTA SOARES; Proc. 0155/2008, Int.: RENAN ROSA DOS PASSOS; Proc. 0395/2008, Int.: THIAGO DANIEL DA SILVA NOVO; Proc. 0430/2008, Int.: ERNESTO POLATO JÚNIOR; Proc. 0463/2008, Int.: NELSON CARDOSO FERRAZ; Proc. 0824/2008, Int.: GILMAR FAGUNDES ALVES DE OLIVEIRA; Proc. 0850/2008, Int.: SILVIA MARIA STEIN BONSENSO; Proc. 1591/2008, Int.: NOVA APOLO AGRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA; Proc. 1592/2008, Int.: NOVA APOLO AGRO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA; Proc. 0611/2008, Int.: CARLOS SEBASTIÃO RODRIGUES NOGUEIRA; Proc. 0693/2008, Int.: ANA PAULA OLIVEIRA BEZERRA; Proc. 0573/2008, Int.: FRANCISCO LUCIANO NOGUEIRA; Proc. 0789/2008, Int.: RAQUEL DO CARMO DOS SANTOS; Proc. 0762/2008, Int.: ARNALDO GONCALVES BEZERRA; Proc. 0759/2008, Int.: WALDEMAR ARO; Proc. 0553/2008, Int.: ANA PAULA CEZAR MARCELO; Proc. 1709/2008, Int.: VALDOMIRO MARINO; Proc. 1710/2008, Int.: D A GIAFFERI PRADO ME; Proc. 1711/2008, Int.: JOAO MARCELO MARTINES; Proc. 0729/2008, Int.: RAFAEL TATSUI INAZAWA; Proc. 1717/2008, Int.: ISABEL RAMOS; Proc. 1718/2008, Int.: MARLY SOARES SOUZA; Proc. 1722/2008, Int.: DENIS ROBERTO CORREA DE MELO; Proc. 1732/2008, Int.: NATANAEL FERNANDO LUIZ; Proc. 0592/2008, Int.: DEBORAH CRISTINA TORRES; Proc. 0859/2008., Int.: MARIA APARECIDA PALHARES GHEBRA; Proc. 0745/2008, Int.: ANGELA VANDERLENI JANINI RONCALHO; Proc. 0765/2008, Int.: ROSANGELA RICARDO CORTE; Proc. 1737/2008, Int.: MARCELO ZUCARATI VOLPE; Proc. 1741/2008, Int.: IZAÍAS APARECIDO GONÇALVES DE CASTRO; Proc. 1744/2008, Int.: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA IDELUS; Proc. 0607/2008, Int.: JOSÉ GERALDO NUNES DE CARVALHO; Proc. 1748/2008, Int.: ARNALDO MATIAS DE LIMA; Proc. 1753/2008, Int.: SANDRA REGINA DINARDI.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 51.451/2007-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DRUG MED COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA Modalidade: **Pregão Presencial nº 208/07-FMS.** Assinatura: **04/03/2008.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Aquisição de Seringa Descartável para insulina. Valor deste contrato: **R\$ 66.120,00 (Sessenta e seis mil, cento e vinte reais).**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 51.451/2007-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: **Pregão Presencial nº 208/07-FMS.** Assinatura: **04/03/2008.** Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Aquisição de Seringa Descartável Capacidade de 10 ml. Valor deste contrato: **R\$ 48.880,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/08-FMS – PA nº 11.197/08-SS - RC nº 060/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PROCESSADORAS DE FILME DE RAI-O-X, com substituição de peças e acessórios se necessário, incluindo calibração, troca de fluidos, troca de filtros, higienização, pintura regulares quando necessário, incluindo todo o processo para emissão do Laudo CETESB. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/04/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/04/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL nº 50/08-FMS - PA nº 12.286/08-SS - RC nº 137/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/04/2008 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 04 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial nº 33/08-FMS - PA nº 8.801/08-SS - RC nº 047/08-FMS.

Empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXP LTDA – Itens 01, 03, 04 e 10;

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 02;

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA – Item 05; INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA – Item 06;

DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA – Itens 07 e 08; BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA – Item 09.

Pregão Presencial nº 34/08-FMS - PA nº 8.798/08-SS - RC nº 041/08-FMS.

Empresas:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Item 01;

PORTAL LTDA – Item 02;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – Item 03, 05, 06 e 07;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Item 04; VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA – Item 08;

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A – Item 09.

CANCELADO o Item 10 por interesse da Administração.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2008-SS11

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13.308/2008-SS11,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Francisco Vincente da Silva

Membros:

Gilberto Sousa de Medeiros

Sergio Anísio Batista

Secretária:

Luciana Gonçalves Ribeiro Alves

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

COMUNICADO

“A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, à vista da sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC 26.865/026/06 e do constante do Processo Administrativo 32.649/06, faz saber que a instituição **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL RENASCER** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer órgão ligado à Administração Pública Municipal até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.”

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2008-SE

A Secretária Municipal de Educação, Profª Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IV do artigo 3º, do Decreto Municipal 23.175, de 25 de abril de 2005 e o memorando 033/2008-DTC-SE03.01, do Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação – DCEOE-SE,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

PRESIDENTE: Paulo de Tarso Andrade
Almada
MEMBRO: Marlene Guimarães dos Santos
SECRETÁRIA: Claudia Cristina Passatore Cabral
MEMBROS SUPLENTE: Roseli Pauletto
Wilson Roberto Hackmey
Yve Pinheiro de Azevedo
Oliveira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 06/2008-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 289 - CMAS

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS BIÊNIO 2008-2010

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade legal de garantia da composição de membros do CMAS de Guarulhos no que se refere aos suplentes de segmentos da sociedade civil;

- garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos;

representantes de instituições de atendimento a criança e adolescente; e representantes de instituições de atendimento ao idoso.

Art. 3º - a indicação de candidatos a estes segmentos citados no Art. anterior deverá ser eleitos em Assembléia Geral específica, por categoria (§ 6º do Art. 3º da Lei nº 5052, de 21/07/1997).

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de entidades e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

Art. 5º - A Composição da Comissão Eleitoral é formada pelos seguintes senhores(as):

- Amanda Motta de Freitas (Pensionato São Francisco-Cong. Stela Maris)
- Maria Nazaré B. Ferro (Inst.Promoção Social Ana Olímpia- ABAO)

- Francisca Inácia De A.C.Barros (CMAS)
- Claudia Platero Fernandes (CMAS)
parágrafo único- A Comissão Eleitoral acima composta terá assessoria da Mesa Diretora do CMAS.

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES/ MOVIMENTOS

Art. 6º - Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, as entidades e movimentos serão credenciados na sede do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, na Avenida Esperança, 223, Vila Progresso, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição, para ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º - O período de inscrição de candidatos e eleitores se dará dos dias 08 a 16.04.2008, na sede do CMAS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16hs, impreterivelmente.

Art. 8º - O credenciamento de delegados votantes será deferido às entidades sociais e movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento estarem juridicamente constituídas e em regular funcionamento (§ 3º do Art. 3º da Lei nº 5052, de 21/07/1997), apresentando os seguintes documentos:

I - PARA ENTIDADES E MOVIMENTOS INSCRITOS NO CMAS:

a) Cópia do atual atestado de inscrição no CMAS
b) Declaração assinada pelo responsável da entidade, constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e ou de atividades desenvolvidas pela entidade declaradas no ato do credenciamento ao CMAS.

II - DEMAIS ENTIDADES E MOVIMENTOS NÃO INSCRITOS NO CMAS:

II.1 - **Movimentos:** Entende-se por movimentos sociais: organizações que atuam na área da defesa de direitos humanos e sociais, que deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Possuir no mínimo um ano de existência, apresentar: atas, matéria de jornal e/ou boletins.
b) prova de serem notoriamente reconhecidos na área de sua atuação, na defesa de direitos na assistência social mediante apresentação de relatório de atividades com objetivos, assinado por duas pessoas que responderão civil e criminalmente pelas informações.

II.2 - **Entidades,** que deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Comprovação de existência legal, nos termos da legislação civil;
b) Apresentar Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria atual **devidamente registrado em cartório;**
c) Plano de trabalho comprovando efetiva atuação na área da Assistência Social.

§ 1º Todas as entidades e movimentos sociais, inscritos ou não no CMAS, deverão apresentar declaração da entidade, indicando somente um candidato (se houver) e um delegado titular e um suplente como eleitores.

§ 2º Somente os delegados titulares terão direito a voto. Os delegados suplentes votarão somente na ausência dos titulares.

§ 3º Todos os candidatos, devidamente inscritos e deferidos, terão direito a voto.

Art. 9º - Na declaração de indicação dos candidatos deverá constar o segmento representado por este.

§ 1º Não será permitida, em hipótese alguma, a mudança de segmento pelo candidato.

§ 2º no caso de indicação de candidatos representantes de usuários devem ser apresentados além dos documentos citados nos itens I e II do Art. 8º, os que estão contidos no Art. 10-parágrafo único .

Art. 10 - Em conformidade com a Lei Municipal 5052/97, serão eleitos 03 (três) conselheiros representantes da Sociedade Civil, que comporão o quadro enquanto suplentes sendo:

Representantes dos usuários:
- 01 (um) representante das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes;
- 01 (um) representante de Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescentes;
- 01 (um) representante de Instituições de Atendimento ao Idoso.

Parágrafo único - Na indicação de representantes dos usuários, os segmentos ora citados no caput do presente Art. deverá no ato da inscrição de candidatura ter acompanhado de declaração da entidade com cópia de documento que comprova o processo de indicação do candidato (cópia da ata da assembléia).

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 11- Os candidatos a este processo eleitoral , deverão credenciar suas candidaturas perante o CMAS, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e ser encaminhado a Comissão eleitoral, conforme prazo estabelecido no Art. 7º da presente Resolução.

Art. 12- O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento, os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro (nato ou naturalizado);
II - estar em gozo de seus direitos políticos;
III - ser representante de entidade de assistência social

e movimentos atuantes no município, comprometidos com a causa da Assistência Social, devidamente referendado pela Entidade em fórum próprio da instituição, conforme Art.s 8º, 9º e 10º desta resolução.

IV - Ter idade mínima de 18 anos completos.

Art. 13 - Cada entidade ou movimento poderá indicar, no máximo, um candidato.

Art. 14 - O CMAS encaminhará a Comissão Eleitoral à relação e toda a documentação exigida, para análise e manifestação, no prazo de um dia útil após as inscrições das candidaturas.

DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

Art. 15 - O prazo de inscrições de candidaturas e de delegados eleitores observará o contido no Art. 7º da presente Resolução.

Art. 16- O prazo para impugnação das entidades sociais e movimentos será de 01 (um) dia útil após a publicação da primeira lista de candidatos e eleitores inscritos.

Art. 17- As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de um dia útil após a publicação da lista de impugnados. A deliberação da Comissão será publicada no segundo dia útil após a decisão, no Diário Oficial do Município.

§ 1º - A entidade, movimento e candidatos impugnados poderão entrar com recurso sobre o julgamento até 24 horas após a publicação do julgamento da Comissão Eleitoral, cabendo ao Plenário do CMAS dar a palavra final sobre os casos.

§ 2º - A lista final de candidatos e eleitores será divulgada no Diário Oficial do Município.

§ 3º - O calendário oficial do Processo Eleitoral segue conforme Anexo I dessa resolução.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 18 - A Realização da Assembléia Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 06.05.2008, em período iniciado às **9h00** e com término previsto para as **12h00** da seguinte maneira: no primeiro momento, análise e apresentação d deliberação do Regimento Interno da Assembléia . No segundo momento, será efetivada a apresentação de candidatos, eleição de membros da sociedade civil, apuração de votos e proclamação dos eleitos.

Art. 19- A Assembléia realizar-se-á nas dependências da Casa dos Conselhos- Avenida Esperança, 223- Centro devendo ser coordenada pela atual Mesa Diretora do CMAS e sendo acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Parágrafo Único - O Ministério Público Estadual será convidado, conforme sua competência legal, a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições até a realização da Assembléia Eleitoral, garantindo a transparência e ética deste processo eleitoral.

Art. 20 - O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMAS, da qual constará o nome dos candidatos constantes da lista a que se refere o Art. 17, Parágrafo 2º da presente Resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Art. 21- Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia dos trabalhos, com os devidos resultados.

Art. 22- A Posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ou a quem ele delegar, no dia 09.05.2008 , em local e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 23- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO – resolução nº 289-CMAS - CALENDÁRIO ELEITORAL

- Divulgação no Boletim Oficial PMG da regulamentação da Assembléia Eleitoral: **até 08/04/2008**

- Inscrição de delegados eleitores e candidatos: 08 a 16/04/2008

- Publicação da 1ª lista de candidatos e eleitores: 18/04/2008

- Prazo de impugnação de candidatos e delegados eleitores: **até às 16hs do dia 22.04.08**

- Publicação da lista de impugnados: **25.04.2008**

- Prazo para julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral: **28.04.2008**

- Publicação do Resultado do julgamento pela Comissão: **29.04.2008**

- Prazo do último recurso da decisão da Comissão Eleitoral: 30.04.2008 (**até 16h00**)

- Análise e decisão final do CMAS: 05.05.2008.

- Publicação de lista final de delegados eleitores e candidatos: **06.05.2008**

- Assembléia de eleição e proclamação dos eleitos: **06.05.2008**

- **Publicação Oficial do ato de Posse/Nomeação efetivado pelo sr.Prefeito Municipal- 09.05.2008**

RESOLUÇÃO Nº 290 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar as **renovações de inscrição, em caráter condicional por mais um período** das instituições abaixo relacionadas:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da assistência Social	Novo Numero da inscrição
Clube de Mães Girassol	05.584.748/0001-00	Proteção Social Básica e Especial	Nº 18-livro 02- fls.19
Ação Social Fé Batista	43.516.087/0001-67	Proteção Social Especial	Nº 20- livro 02- fls.21
Instituto Diet-Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	66.685.366/0001-07	Proteção Social Básica e Especial	Nº 23- livro 02- fls.24

parágrafo Único- as instituições mencionadas no Caput deste Art. deverão apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao Art. 4º da Resolução 242-CMAS até **20.06.2008**. O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

Art. 2º - A validade das inscrições mencionadas no Art. anterior é de até 04.07.2008.

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 277-CMAS que trata das referidas entidades e demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 291 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar as **renovações de inscrição, em caráter condicional** das instituições abaixo relacionadas:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da assistência Social	Novo Numero da inscrição
Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	05.079.288/001-55	Proteção Social Básica	Nº 50- livro 02- fls.51
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	50.691.419/0001-05	Proteção Social Básica	Nº 51- livro 02- fls.52

parágrafo Único- as instituições mencionadas no Caput deste Art. deverão apresentar cópia de alteração estatutária , devidamente registrada em cartório , em atendimento ao Art. 4º da Resolução 242-CMAS até **20.06.2008**. O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

Art. 2º - A validade das inscrições mencionadas no Art. anterior é de até 04.07.2008.

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 292 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar as **renovações de inscrição** das instituições abaixo relacionadas :

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Centro de Defesa dos Direitos Humanos- Pe. João Bosco Burnier e Pe. Geraldo Mauzeroll de Guarulhos	58.481.482/0001-29	Proteção Social Básica	Nº 46- livro 02 – fls 47
Associação SOS Família São Geraldo	74.503.137/0001-03	Proteção Social Básica e Especial	Nº 47- livro 02- fls.48
Casa Amor ao Próximo	01.183.261/0001-57	Proteção Social Básica	Nº 48- livro 02- fls. 49
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno	59.648.600/0001-03	Proteção Social Básica	Nº 49- livro 02- fls.50

Art. 2º - A validade da inscrição da referida instituição é de até 04.04.2011.

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 293 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	62.220.637/0001-40 62.220.637/0003-02 62.220.637/0005-74	Proteção Social Básica e Especial	Nº 30-livro 02- fls. 31

Art. 2º - A validade da inscrição da referida instituição é de até **04.04.2011**.

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 281-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 294 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a **renovação de inscrição** da instituição abaixo relacionada:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da assistência Social	Novo Numero da inscrição no CMAS
Associação Jardim Irmã Eleonora	44.261.808/0001-06	Proteção Social Básica	Nº 22-livro 02- fls. 23
Projeto Meninos e Meninas de Rua	69.116.994/0002-93	Proteção Social Especial	Nº 25- livro 02- fls 26

Art. 2º - A validade da inscrição da referida instituição é de até **04.04.2011**.

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social , editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 277-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 295/CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 07/08-SAS 01.07 em complemento ao ofício 073/08-DGS ;

a deliberação tomada em reunião Ordinária de 04.04.2008

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. aos meses de Outubro a Dezembro de 2007 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica repassadas de forma de 02 aditamentos- processo DRADS/SPN 39-2006

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 296 /CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

o ofício nº 08/08-SAS 01.07

a deliberação tomada em reunião Ordinária de 04.04.2008 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2008 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 297-CMAS

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o ofício 211?CPC_CGGT/FNAS/MDS que trata sobre apresentação da prestação de contas final do Plano de Trabalho ref.ao Convênio 1135/MDSCF/2005 em conformidade com o processo nº 71000.013560/2005-95 que trata de projeto de Inclusão Produtiva- geração de renda que visa modernizar os cursos praticados nos Centros de Cidadanias (CRAS- Centros de Referência de Assistência Social) ;

- o relatório de cumprimento do presente objeto elaborado pela Seção Técnica de Inclusão Produtiva e adotado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania que através do ofício 013/08- SAS 01.07 pede referendo do CMAS;

- a deliberação tomada em reunião ordinária de 04.04.2008

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Relatório de Cumprimento do

Objeto do Projeto de Inclusão Produtiva ref.ao Convênio 1135/MDSCF/2005 em conformidade com o processo nº 71000.013560/2005-95 que trata de projeto de Inclusão Produtiva- geração de renda que visa modernizar os cursos praticados nos Centros de Cidadanias (CRAS- Centros de Referência de Assistência Social) , repassados com recursos **FEDERAIS** repassados através do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04.04.2008 , revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: *Geraldo Jânio Vendramini*

PORTARIA Nº 003/2008 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Sr. Geraldo Jânio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 16.595/2008,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Sindicância visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 16.595/2008, devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:

- Presidente:** Pedro César de Souza
- Membros:** Ademir Siqueira
Antonio Benedito Matias
- Secretária:** Ligibel Bernardes da S. Soares

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 023/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 17/04/2008, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

- Processo nº: 779/1998- PAT
Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOMÉ
Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 3194/2004- PAT
Requerente: WALTER APARECIDO GONÇALVES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - EXERCÍCIO 2004 BEM COMO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 5916/2004- PAT

- Requerente: ALCENIR MUNIZ
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 29580-CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo nº: 17280/2005- PAT
Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 50197/2005- PAT
Requerente: SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA
Assunto: REVISÃO ISS REFERENTE Á ALÍQUOTA
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
Processo nº: 1861/2006- PAT
Requerente: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ELITE SC LTDA.
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 20423 - CANCELAMENTO
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 5088/2006- PAT
Requerente: LINDEMBERG BONANCIM THOME
Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedidod do relator.
Processo nº: 47494/2006- PAT
Requerente: RUTH PEREIRA DA SILVA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2080255
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: 47605/2006- PAT
Requerente: GUARUFONE ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO DE APARELHOS TELEFONICOS
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2080519
Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Processo nº: 13979/2007- PAT
Requerente: MOACIR ZAMPOLLI
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 104744 - CANCELAMENTO
Relator: Flavio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 32381/2007- PAT
Requerente: PRIMAVERAS CONVÊNIO LTDA.
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.





Há quatro anos, o atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do Fácil já passaram mais de 2,4 milhões de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- BOM CLIMA:** Avenida Bom Clima, 49
- PRESIDENTE DUTRA:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897
- SÃO JOÃO:** Estrada de Nazaré, 2.650
- PARQUE JUREMA:** Avenida Jurema, 708
- TABOÃO:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273
- CUMBICA:** Avenida Santos Dumont, 471
- VILA GALVÃO:** Rua Caixa D'água, 14
- CENTRO:** Atendimento exclusivo SAAE - Rua Luiz Faccini, 597



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite nº 001/2008 – Processo nº 251/08, aberta para aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, foi homologado e adjudicado pelo Senhor Presidente desta Autarquia FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, conforme classificação realizada pela Comissão Julgadora de Licitações, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 29/03/08 e 01/04/08.

PORTARIA Nº 024/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 25 da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. com artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 0239/2008-IPREF.

APOSENTA :

Servidor (a): HERALDO EVANS JUNIOR (código 6378); **Cargo:** Agente Público Nível IV - lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Proporcional ao padrão de seu cargo, correspondente a 77,85% (setenta e sete inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais).

Guarulhos, 14 de abril de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2008

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os **Senhores Conselheiros Titulares**, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias n.ºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** a realizar-se em 17 de abril de 2008, quinta-feira, às 8h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 8h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e Deliberação acerca da proposta orçamentária consistente na estimativa da Receita e na fixação da Despesa para o exercício de 2009.
- 2) Discussão e deliberação do Balancete referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2008;
- 3) Análise do relatório de Auditoria do Ministério da Previdência Social;
- 4) Deliberação sobre crédito adicional PA IPREF 1.155/07;
- 5) Remanejamento orçamentário entre centro de custos (RPPS e Assistência Saúde);
- 6) Política de investimento do Instituto;
- 7) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

CA, em 10 de março de 2008.

ADRIANA SETUBAL DINI

Presidente do Conselho Administrativo do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15717

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 544/08, de 27/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARTINHO MADALENA DE JESUS** (cód.20296), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **LUCINEIDE DE JESUS BATISTA** (cód.20298), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MARTINHO MADALENA DE JESUS** (cód.20296), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **LUCINEIDE DE JESUS BATISTA** (cód.20298), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15718

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 525/08, de 26/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VALDEMIR ANTONIO DE MORAES** (cód.20516), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **EDSON ALVES GOUVEIA** (cód.21244), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **VALDIR APARECIDO PINTO** (cód.20505), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **JESUÍNO HILÁRIO DO NASCIMENTO** (cód.20312), do cargo de Assistente de Vereador II, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15719

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 543/08, de 27/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARIA HELENA GONÇALVES, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **BENEDITO APARECIDO DA SILVA** (cód.16315), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **EDSON KIYOSHI MURATA** (cód.20921), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ITANIR BATISTA GONÇALVES** (cód.16391), do cargo

de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ ALVES DA SILVA** (cód.16358), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MARCIA SARAIVA PIERRE BARBOSA** (cód.20852), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARIA APARECIDA DE PANI LOPES** (cód.20654), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **VALMIR ALVES DOS SANTOS** (cód.20950), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15720

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 542/08, de 27/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MARIA HELENA GONÇALVES, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JULIO DOS SANTOS ALVES** (cód.20656), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **JULIO DOS SANTOS ALVES** (cód.20656), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **JEANDERSON FELIPE FARIAS** (cód.20310), RG. 33.847.397-X, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **JOVANE DE MELO PAZ** (cód.15963), RG. 10.633.269-7, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MÁRCIA MARINHO DE LIMA** (cód.21386), RG. 23.374.785-0, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARCOS PAES JOÃO DE DEUS** (cód.16292), RG. 9.159.505-8, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **NATALIA MORENA ALVES DA CUNHA PRIVATTI** (cód.16148), RG. 32.183.059-3, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15721

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 559/08, de 31/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA** (cód.21076), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15722

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 558/08, de 31/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CLEBER WERNER DE LIMA** (cód.21385), RG. 29.387.317-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15723

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 550/08 de 28/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **IVAN DA SILVA OLIVEIRA** (cód.21388), RG nº 30.682.871-6, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15724

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 591/08, de 2/4/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARIA JOSÉ DE LIMA DA SILVA** (cód.21076), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15725

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 546/08, de 27/3/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RAFAEL RODRIGUES GARCIA** (cód.21034), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15726

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 600 e 602/0/08, de 3/4/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARIA PAULO MOREIRA** (cód.21212), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 7/4/2008;

- **WANDERLI APARECIDO DOS REIS** (cód.16904), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão, a partir de 1º/4/2008.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15727

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 599 e 601/08, de 3/4/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador VADINHO MOREIRA, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **CAMILA APARECIDA DA SILVA** (cód.21213), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 1º/4/08.

NOMEAR

- **CAMILA APARECIDA DA SILVA** (cód.21213), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 1º/4/08;

- **MARIA APARECIDA ALVES GALHARDES** (cód.20987), RG. 23.622.620-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 7/4/08.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15727

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 570/08, de 1º/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS DALAN, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **APIA DA SILVA RODRIGUES** (cód.21286), do cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15728

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 571/08, 1º/4/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS DALAN, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ROGERIO MENDONÇA FERREIRA** (cód.21301), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ROGERIO MENDONÇA FERREIRA** (cód.21301), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15729

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 562 e 588/08, respectivamente de 31/3 e 2/4/08, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ULISSES CORREIA, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **HUMBERTO DOS SANTOS SILVA** (cód.21389), RG nº 24.515.648-3, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MEG VILELA** (cód.21390), RG nº 34.312.480, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15730

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 417/08, de 6/3/2008, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, as viaturas em desuso e inservíveis para esta Casa de Leis, abaixo especificadas:

- Um veículo marca Ford – modelo Focus 1.8L FC – ano 2003/2004 – gasolina - cor cinza – placa DBA 0144;

- Um veículo marca Ford – modelo Focus 1.8L FC – ano 2003/2004 – gasolina - cor cinza – placa DBA 0145;

- Um veículo marca Volkswagen – modelo Gol GL – ano 1991 – gasolina - cor preta – placa CDZ 7236.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15731

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 589/08, de 2/4/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ALEXANDRE ALVES LIMA** (cód.20749), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15732

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 591/08, de 2/4/2008, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA** (cód.21391), RG nº 21.683.929-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15733

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 596/08, de 3/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE**, partir de 3/4/2008:

EXONERAR

- **VALDECIR SILVA PINTO VALOTO** (cód.21206), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 15734

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 597/08, de 3/4/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **WILLIAM ROBERTO SEVERINO** (cód.21392), RG nº 19.963.894-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORACIO CAMPOS**
1º Secretário **Diretor de Administração**
de Pessoal

PORTARIA Nº 15741

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista a decisão judicial sobre a apreciação do Requerimento nº 504/07 e as indicações e esclarecimentos efetuados nas Sessões Ordinárias realizadas em 1º, 03 e 08 de abril, REGISTRA a composição da Comissão Especial de Inquérito que deverá investigar as denúncias apresentadas em relatório simplificado, elaborado pela assessoria do Vereador Geraldo Celestino, abordando a situação de possível malversação de fundos públicos de verbas transferidas pela União, em convênio com o Município, para o projeto denominado "Segundo Tempo", num prazo de 90 (noventa) dias:

PRESIDENTE: EDSON ANTONIO ALBERTON (PSOL)

RELATOR : ALENCAR (PT)

MEMBROS : NANDO MENEZES (PP)

GILENO (PSL)

JOSÉ CARLOS DALAN (PPS)

ERALDO SOUZA (PSB)

DR. JOSÉ CARLOS MARUOKA (PRP)

DUDU (PR)

LUIZA CORDEIRO (PC do B).

DESIGNA, ainda, a Senhorita ANDRÉA BICUDO, Oficial Legislativo V, para secretariar os trabalhos de referida Comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

VADINHO MOREIRA

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e oito.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.6

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.552,32 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.614,00 (dois mil, seiscentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 886,04 (oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

R\$ 903,00 (novecentos e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 585,80 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.016,90 (quatro mil e dezesseis reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, envasado em cilindros novos, lacrados de 45kg e 13kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: LUIZ FACCIANI FILHO

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.499,07 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005087.

OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.957,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.249,56 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928.

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.254,50 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos serviços de manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.002,50 (treze mil e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.598,24 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREADOR: TIETE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39,38 (trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: VIDEOSOFT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000841.

OBJETO: Aquisição de teclado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.

OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 284,11 (duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008 - 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: EMPLACA AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001173.

OBJETO: Aquisição de placa de identificação em aço inox.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Patrimônio da autarquia.

CREADOR: GLORIA MAGAZINE LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000739.

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.101,05 (dois mil, cento e um reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001725.

OBJETO: Aquisição de válvulas de ferro fundido conforme especificações da ata de registro de preços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água do município.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 661,60 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000450.

OBJETO: Aquisição de cartuchos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.875,64 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000739 - 2008/001181.

OBJETO: Aquisição de cabeças de impressão e cartuchos, Aquisição de materiais para escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.909,77 (três mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), R\$ 1.107,90 (um mil, cento e sete reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.763,00 (cem mil, setecentos e sessenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336.

OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 77.213,28 (setenta e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.

Guarulhos, 15 de abril de 2008.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

LICITAÇÃO ABERTA:

- **TP Nº 012/08** - PA 2076/08 - Contr. empr. eng.º p/ exec. de servs. de reposição de pavimentação neste Mun. c/ fornec. mats., eqtos. e mão de obra especializada. - **ABERTURA: 30/04/08 às 10:00hs** - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável ou no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tel: 6463-7062/7063. Diretoria de Administração

ACABADOR GRÁFICO

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - C	22 - A	23 - D	24 - D	25 - A	26 - B	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - C	32 - D	33 - D	34 - B	35 - D	36 - C	37 - D	38 - C	39 - C	40 - B

ARMADOR

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específ

ELETRICISTA DE AUTOS

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - B	2 - D	3 - A	4 - B	5 - D	6 - B	7 - A	8 - C	9 - A	10 - D
11 - D	12 - A	13 - D	14 - D	15 - C	16 - A	17 - B	18 - C	19 - B	20 - A
21 - D	22 - D	23 - B	24 - A	25 - A	26 - B	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - C	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - D	40 - B

ENCANADOR

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - B	25 - B	26 - A	27 - D	28 - C	29 - C	30 - D
31 - B	32 - A	33 - A	34 - C	35 - B	36 - A	37 - B	38 - D	39 - D	40 - C

MECÂNICO DE AUTOS

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - A	2 - C	3 - B	4 - B	5 - D	6 - A	7 - C	8 - C	9 - B	10 - D
11 - B	12 - D	13 - A	14 - C	15 - D	16 - D	17 - B	18 - C	19 - D	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - B	25 - A	26 - C	27 - C	28 - A	29 - B	30 - A
31 - D	32 - D	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - A	40 - B

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - B	2 - A	3 - C	4 - D	5 - D	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - D	12 - A	13 - D	14 - C	15 - D	16 - A	17 - B	18 - D	19 - A	20 - D
21 - A	22 - C	23 - B	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - B	29 - A	30 - A
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - C	40 - D

PINTOR PREDIAL

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - B	4 - D	5 - A	6 - B	7 - C	8 - C	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - C	20 - A
21 - A	22 - C	23 - C	24 - A	25 - C	26 - B	27 - B	28 - A	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - B	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - D	40 - B

AGENTE DE PORTARIA

Gabarito de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico									
1 - D	2 - C	3 - A	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - A	10 - D
11 - D	12 - C	13 - B	14 - A	15 - A	16 - C	17 - B	18 - C	19 - D	20 - B
21 - C	22 - D	23 - B	24 - A	25 - B	26 - B	27 - A	28 - C	29 - A	30 - C

TELEFONISTA

Gabarito de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico									
1 - D	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - D	7 - B	8 - A	9 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - A	17 - C	18 - D	19 - C	20 - A
21 - D	22 - C	23 - D	24 - B	25 - D	26 - A	27 - D	28 - B	29 - C	30 - A

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - B	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - D
11 - C	12 - A	13 - A	14 - D	15 - B	16 - D	17 - C	18 - C	19 - B	20 - D
21 - C	22 - B	23 - B	24 - A	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - D
31 - A	32 - D	33 - B	34 - C	35 - D	36 - A	37 - B	38 - A	39 - D	40 - C

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - B	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - D
11 - C	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - D	17 - A	18 - B	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - D	24 - B	25 - A	26 - B	27 - D	28 - C	29 - D	30 - A
31 - B	32 - C	33 - B	34 - A	35 - C	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - D

TOPÓGRAFO

Gabarito de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - B	3 - A	4 - C	5 - B	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - D
11 - B	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - D
21 - C	22 - D	23 - D	24 - D	25 - A	26 - B	27 - D	28 - C	29 - C	30 - A
31 - B	32 - A	33 - C	34 - B	35 - D	36 - A	37 - B	38 - B	39 - A	40 - C

ANALISTA DE SISTEMAS

Gabarito de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - A	3 - D	4 - B	5 - E	6 - C	7 - B	8 - C	9 - A	10 - E
11 - D	12 - B	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - A	20 - D
21 - C	22 - A	23 - C	24 - B	25 - A	26 - D	27 - E	28 - B	29 - D	30 - A
31 - E	32 - A	33 - D	34 - B	35 - E	36 - B	37 - C	38 - C	39 - D	40 - E

ENGENHEIRO CIVIL

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos									
1 - A	2 - E	3 - C	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - D	9 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - C	14 - A	15 - C	16 - E	17 - A	18 - C	19 - E	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - B	25 - E	26 - E	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - B	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - A	40 - B

ENGENHEIRO MECÂNICO

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos									
1 - E	2 - D	3 - A	4 - B	5 - C	6 - B	7 - C	8 - D	9 - A	10 - E
11 - A	12 - B	13 - A	14 - D	15 - B	16 - C	17 - C	18 - A	19 - A	20 - B
21 - D	22 - E	23 - D	24 - A	25 - C	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - C	35 - E	36 - C	37 - E	38 - B	39 - C	40 - D

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Gabarito de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos									
1 - A	2 - E	3 - C	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - D	9 - B	10 - E
11 - A	12 - E	13 - B	14 - B	15 - B	16 - E	17 - E	18 - E	19 - A	20 - A
21 - B	22 - E	23 - D	24 - A	25 - A	26 - B	27 - A	28 - B	29 - A	30 - B
31 - C	32 - E	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - D	39 - E	40 - C

MÉDICO DO TRABALHO

Gabarito de Conhecimentos Específicos									
1 - D	2 - E	3 - B	4 - C	5 - A	6 - C	7 - B	8 - D	9 - D	10 - A
11 - B	12 - D	13 - E	14 - E	15 - E	16 - A	17 - E	18 - A	19 - E	20 - C
21 - D	22 - C	23 - B	24 - A	25 - C	26 - A	27 - B	28 - B	29 - D	30 - C

Guarulhos, 15 de abril de 2008.

Mara Lucia Costa Mariano

Presidente da Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso**Público, convocados para trabalhar**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
133º	Edilson Marques
134º	Evandro Moreira de Queiroz

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
980º	Carlos Alberto Pereira
981º	Joselma Santos Pimenta
982º	Ailton Moreira
983º	Telma Santalpio Tucunduva

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
621º	Gilberto Silva Nascimento
622º	João Soares dos Santos
623º	Jose Roberto de Souza
624º	Noel Fernandes Serra
625º	Natividade Davina Lopes
626º	Manoel Messias Martins
627º	Maria Aparecida da Silva
628º	Edinaldo Vieira dos Santos
929º	Sergio Aparecido Garcia
630º	Maria Aparecida Silva

Cargo: Pedreiro

Classificação	Nome
32º	João Ferreira Gomes

Guarulhos, 15 de abril de 2008.
Carlos Chnaiderman
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREADOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de tonners para impressoras à Laser.

VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para as impressoras à Laser que são utilizadas para a impressão de documentos de relevante interesse público.

CREADOR: A H DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 688,19 (seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: AGRO TRATOMENDES COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-ME**PROCESSO: 701/2007**

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 4.805,28 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos uniformes que são necessários para a vestimenta de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA**PROCESSO: 116/2007**

OBJETO: Fornecimento de arroz.

VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREADOR: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Publicações de editais.

VALOR: R\$ 2.316,72 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREADOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**PROCESSO: 527/2007**

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 9.418,32 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.

CREADOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**PROCESSO: 112/2008**

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a frota de caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**PROCESSO: 166/2007**

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo preto.

VALOR: R\$ 8.516,00 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na armazenagem de lixo durante a execução dos serviços de limpeza de relevante interesse público.

CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**PROCESSO: 332/2007**

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 2.883,27 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

PROCESSO: 111/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
 VALOR: R\$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**
 PROCESSO: 489/2002
 OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.
 VALOR: R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.
 CREDOR: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**
 PROCESSO: 077/2007
 OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 2.375,60 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
 PROCESSO: 190/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de peixes.
 VALOR: R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**
 PROCESSO: 591/2007
 OBJETO: Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.
 VALOR: R\$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAÚLICA LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 5.568,60 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **L. L. LOBATO PUBLICIDADE LTDA. - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Publicações de editais.
 VALOR: R\$ 40.142,74 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação do edital que é de obrigatoriedade pela legislação vigente.
 CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**
 PROCESSO: 494/2007
 OBJETO: Locação e transporte de container metálico.
 VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**
 PROCESSO: 705/2007
 OBJETO: Fornecimento de gabião.
 VALOR: R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na entrega do material, paralisando a realização de obras de grande interesse da municipalidade.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 703,79 (setecentos e três reais e setenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**
 PROCESSO: 205/2007
 OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 27.055,47 (vinte e sete mil e cinqüenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
 PROCESSO: 087/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para a varredeira Colpion.
 VALOR: R\$ 11.995,25 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças para a Varredeira Colpion, que realiza serviços de limpeza em vias públicas de relevante importância para a comunidade.
 CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de E.P.I's.
 VALOR: R\$ 6.294,00 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos para os nossos funcionários, colocando em risco a execução de seus trabalhos que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**
 PROCESSO: 353/2007
 OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
 VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: 001/2007
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de

dados de crédito.
 VALOR: R\$ 182,95 (cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
 PROCESSO: 040/2008
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 498,10 (quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 255/2007
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao Setor Contábil da Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário a nossa empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 286/2007
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhão Ford F-12000
 VALOR: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças de reposição para os caminhões da empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VISAPLAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**
 PROCESSO: 185/2007
 OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo amarelo.
 VALOR: R\$ 16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a limpeza e armazenagem de lixo em diversos locais públicos.
 Guarulhos (SP), 15 de abril de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 121/2008**, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 029/2008**, que trata da aquisição de materiais de limpeza, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos lotes **01, 02, 06 e 07** à favor da empresa **Remate Comércio de Produtos de Embalagens e Descartáveis Ltda.-EPP**, no lote **03** à favor da empresa **Columbia Comercial Paulista Ltda.**, no lote **04** à favor da empresa **Terrão Comércio e Representação Ltda.** e no lote **05** à favor da empresa **Comercial Center Valle Ltda.**
Processo Administrativo nº 124/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 032/2008**, que trata da aquisição de grelhas articuladas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda.**

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 085/2008**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 003/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para construção da Creche Santos Dumont, localizada na Estrada do Taboão s/nº - Jardim Munira - Bairro Bananal, neste Município. Fica **CLASSIFICADA em 1º lugar** a empresa **Tetra C Construtora e Comércio Ltda.**, **2º lugar**: Engepass Construtora. e em **3º** lugar: Tecnyt Eletro Eletrônico Ltda. O prazo para recurso é de **05 (cinco) dias**. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 092/2008 torna público o **Contrato nº 056/2008. Pregão Eletrônico nº 022/2008. Objeto:** aquisição de queijos. **Contratada:** Iotti Griffe da Carne Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 72.820,00 - **assinado:** 09/04/08.
Processo nº: 052/2008 torna público a **Ordem de Compra nº 731/2008. Pregão Eletrônico nº 013/2008. Objeto:** aquisição de veículo. **Contratada:** General Motors do Brasil Ltda. **Prazo:** 90 dias. **Valor:** R\$ 32.000,00 - **assinado:** 11/04/08.
Processo nº: 097/2008 torna público o **Contrato nº 053/2008. Pregão Eletrônico nº 025/2008. Objeto:** aquisição de tela soldada nervurada. **Contratada:** Plusport Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 71.800,00 - **assinado:** 11/04/08.
TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 088/2007 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 068/2007 - Contratada: Soemeg Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda. Objeto: **aquisição de CBUQ. Finalidade deste termo: Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 53,83 (cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), a partir de 12 de março de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - assinado em: 10/04/08.**
Processo Administrativo nº 433/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 164/2007 - Contratada: Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Cargas e Passageiros de Veículos Utilitários e Similares. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestar serviço com carreta cavalo mecânico. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 275 horas a quantidade inicialmente prevista, correspondente a 25% no importe de R\$ 40.001,50 (quarenta mil um real e cinqüenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 200.007,50 (duzentos mil sete reais e cinqüenta centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - assinado em: 11/04/08.**
 Guarulhos, 14 de abril de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Pres. Comissão de Licitações



AGORA GUARULHOS TEM
PONTO de CULTURA



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

- **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**
 Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras
 >>Telefone: 6469-6580
- **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**
 Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II
 >>Telefone: 6458-6139
- **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**
 Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta
 >>Telefone: 6438-6345
- **PONTO DE CULTURA CABUÇU**
 Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu
 >>Telefone: 6405-3630
- **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**
 Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão
 >>Telefone: 6492-2534
- **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**
 Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize
 >>Telefone: 6469-9185

- **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**
 Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica
 >>Telefone: 6482-1144
- **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**
 Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta
 >>Telefone: 6422-7371
- **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**
 Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França
 >>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397
- **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**
 Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica
 >>Telefone: 6484-9087
- **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**
 Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia
 >>Telefone: 6492-1719
- **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**
 Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema
 >>Telefone: 6496-2682

- **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**
 Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru
 >>Telefone: 6483-2652
- **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**
 Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap
 >>Telefone: 6475-2064
- **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**
 Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica
 >>Telefone: 6446-3595
- **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**
 Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael
 >>Telefone: 6422-3580
- **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**
 Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas
 >>Telefone: 2085-1098

